

REGULAMENTO

1. ENTIDADE RESPONSÁVEL

A Mastercard Portugal SA, doravante a Promotora, com sede na Avenida Miguel Bombarda, N.º 4, 1000-208 Lisboa, com o NIPC 516889842, organiza um passatempo a partir de 20 de novembro de 2025 a 01 janeiro de 2026, que denominou de **“Devolve. Recebe. Ganha.”**.

A Promotora responsável pelo passatempo, contratou a empresa a TUX & Gill (S.P.G.C.-Sociedade Promotora Gestão e Comercio, Lda.), com sede na Av. Conselheiro Fernando de Sousa 19, 9º, 1070-072 Lisboa, para fazer a gestão do passatempo e o tratamento de dados nele recolhidos.

Este passatempo obedecerá aos termos e condições que a seguir se indicam:

2. PERÍODO DE DURAÇÃO

O passatempo decorrerá no período de 20 de novembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo destina-se a todos os titulares de um cartão Mastercard, residentes ou sediados em Portugal, maiores de 18 anos, sendo interdita a participação por parte de qualquer retalhista, distribuidor intermediário ou funcionário dos bares aderentes.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Esta ação tem como objetivo incentivar o retorno de copos reutilizáveis na cidade de Lisboa, promovendo a **sustentabilidade** nas zonas de bares entre o Bairro Alto e o Cais do Sodré.

Locais: Zonas de bares de Lisboa onde estão disponíveis os equipamentos TOMRA, para o depósito dos copos: Rua do Diário de notícias n. 132 1200-211 Lisboa, Travessa das Queimadas n. 26B 1200-365 Lisboa, Rua da Atalaia n.75 1200-038 Lisboa, Rua do Diário de notícias n. 3 1200-241 Lisboa, Rua da Rosa 43 1200-382 Lisboa.

Datas: 20 de novembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Copos: Os copos reutilizáveis, participantes no passatempo, denominam-se “CopoMais”.

Junto à zona dos bares aderentes estarão disponíveis estações de recolha automática, onde o participante deverá depositar o copo reutilizável e ao encostar o seu cartão bancário ao equipamento de recolha receberá o retorno parcial do valor do copo. Caso o faça com um cartão Mastercard contabilizará para a contagem de copos para o prémio **“Estadia em Eco-Hotel”**.

Após o retorno de um CopoMais, o participante deverá aceder à landing page promocional em www.devolveganha.com e preencher o formulário de participação com os seus dados: Nome, e-mail e os 4 últimos dígitos do cartão Mastercard que utilizou no retorno do(s) copo(s).

- De forma a cumprir a legislação RGPD, cada participante terá de aceitar o tratamento dos dados partilhados exclusivamente para esta campanha e no prazo definido;
- No decorrer de todo o passatempo, poderá participar ilimitadamente com o depósito de copos reutilizáveis nas estações de recolha automática;
- Deverá participar sempre com o mesmo cartão bancário Mastercard;
- A contagem dos copos será verificada pelos últimos dígitos do cartão.

Atribuição do prémio “Estadia em Eco-Hotel”:

Todos os participantes que se registaram em www.devolveganha.com de acordo com as regras definidas neste regulamento estarão habilitados ao prémio “**Estadia em ECO-Hotel**”.

Para fins de verificação e validação da contagem dos CopoMais, serão considerados os 4 últimos dígitos do cartão Mastercard informados pelos participantes no formulário de inscrição.

No final do passatempo serão seleccionados os dois vencedores que obtiveram o maior número de CopoMais inseridos na recolha automática durante as seis semanas vigentes do passatempo.

- Em caso de empate, será vencedor o primeiro que aderiu à iniciativa de **sustentabilidade** (colocar o CopoMais na recolha automática).
- Os vencedores serão contactados através do endereço de e-mail, indicados no registo da landing page promocional, com os procedimentos para reclamar o seu prémio.
- No caso de um vencedor não responder no prazo estipulado ou não apresentar a documentação solicitada no prazo de até **3 dias úteis** desde o contacto inicial, a Promotora reserva-se o direito de desqualificar o potencial vencedor e de não lhe entregar o prémio, passando o mesmo para o participante classificado logo a seguir e assim sucessivamente, tendo estes o mesmo prazo para responder.

5. PRÉMIOS

2 Estadias em ECO-Hotel

O vencedor poderá escolher um hotel da sua preferência entre os seguintes: Hotel Immerso ou Hotel Areias do Seixo.

Estadia de uma noite para duas pessoas em hotel ecológico 5 estrelas com pequeno-almoço e jantar, com acesso ao Spa.

- Hotel Areias do Seixo: Validade de 1 ano de vigência (excluindo a época alta);
- Hotel Immerso: Validade até 30/06/2026, excluindo feriados nacionais e Páscoa.

Os prémios correspondentes à campanha objecto do presente regulamento, não poderão ser convertíveis em outros prémios nem em dinheiro.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Promotora não se responsabiliza por interrupções, participações não recebidas, não reconhecidas, atrasadas, pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas/erros de rede/internet, ataques e/ou avarias no sistema.

A Promotora não se responsabiliza por qualquer falha técnica nos equipamentos das estações de recolha automática TOMRA.

A Promotora não se responsabiliza pelo cancelamento ou qualquer alteração no hotel selecionado pelo vencedor. Assim sendo, o prémio não será reembolsado em dinheiro, nem está previsto qualquer tipo de compensação pelos danos que a impossibilidade de atribuição de prémio possa causar aos vencedores. As despesas de deslocação ou de outra natureza de carácter pessoal serão da responsabilidade dos vencedores.

Os participantes devem entrar na promoção utilizando o seu nome legal. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que utilize vários nomes e de obrigá-los a devolver qualquer prémio que possam ter ganho. A Promotora verificará a elegibilidade dos participantes e exigirá as informações que considerar necessárias para esse fim e o prémio poderá ser retido até que a Promotora esteja satisfeita com a verificação.

As participações/ CopoMais que não reúnam as condições previstas no presente regulamento não serão consideradas como válidas para o passatempo.

Todos os vencedores que recebam o seu prémio autorizaram a Promotora e as empresas envolvidas no passatempo a divulgar o seu nome e imagem para quaisquer fins de informação do passatempo **“Devolve. Recebe. Ganha.”** em qualquer meio de comunicação e redes sociais, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação.

A Promotora não se responsabiliza pelo extravio de prémios devido a e-mails que sejam encaminhados para o lixo eletrónico/ spam.

Todas as formalidades constantes do presente regulamento são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio nele previsto, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes.

A participação no presente passatempo pressupõe e implica o conhecimento e a aceitação dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

Em casos omissos neste presente regulamento, prevalecerá a decisão tomada pela Promotora.

7. PUBLICIDADE

A publicidade desta ação será feita mediante landing page promocional, redes sociais e quaisquer outros meios que a Promotora considere oportunos.

8. INFORMAÇÃO ADICIONAL E PROTECÇÃO DE DADOS

a) A Promotora reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

b) Este regulamento pode ser consultado através do www.devolveganha.com.

c) Dados Pessoais:

1 - A TUX & Gill garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é obrigatório, sendo necessários para a gestão do passatempo. O não fornecimento de dados pessoais será considerado uma participação incompleta que será excluída. Ao participar está a prestar o consentimento ao tratamento dos dados pessoais.

2 - A TUX & Gill partilhará apenas os dados dos vencedores, com a empresa Cromatika com sede em Rua Antonio Nobre, 3, 2795-021 Linda-a-Velha e NIF: 980509289, para o contacto da entrega dos prémios, estando em qualquer caso garantida a confidencialidade e segurança dos mesmos.

- Caso o participante pretenda exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição ou portabilidade dos seus dados pessoais (quando aplicável), deverá dirigir-se, por escrito, à TUX & Gill, com sede na Av. Conselheiro Fernando de Sousa 19, 9º, 1070-072 Lisboa. O participante pode, ainda, a todo o tempo, retirar o consentimento que

agora é prestado, o que não comprometerá a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado.

- Os dados cedidos serão processados informaticamente e conservados pelo período de até dois meses após o término do passatempo.

3 - O participante tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente a Comissão Nacional de Proteção de Dados ou outra entidade que a venha a suceder nas suas atribuições.

9. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS RELATIVAS A FRAUDE E EXCLUSÃO

A Promotora reserva-se o direito de desclassificar/excluir os utilizadores que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito da promoção ou realizem alguma tentativa de hacking (fraude informática), bem como proceder judicialmente contra os prevaricadores com base na Lei da Criminalidade informática (Lei nº109/2009), da qual se transcrevem os seguintes artigos:

“Artigo 3.º, n.º 1 – Falsidade informática

Quem, com intenção de provocar engano nas relações jurídicas, introduzir, modificar, apagar ou suprimir dados informáticos ou por qualquer outra forma interferir num tratamento informático de dados, produzindo dados ou documentos não genuínos, com a intenção de que estes sejam considerados ou utilizados para finalidades juridicamente relevantes como se o fossem, é punido com pena de prisão até 5 anos ou multa de 120 a 600 dias.”

“Artigo 6.º, n.º 1 – Acesso ilegítimo

Quem, sem permissão legal ou sem para tanto estar autorizado pelo proprietário, por outro titular do direito do sistema ou de parte dele, de qualquer modo aceder a um sistema informático, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.”

Lisboa, 20 de novembro de 2025.